

- “PL 451/2019, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL). Declara patrimônio cultural do município de São Paulo a cultura hip hop e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples.”

- Solicitação, por chat, de coautoria da Sra. Edir Sales.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 451/2019, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.